

O planeamento e gestão de recursos humanos, está consagrado no capítulo III, da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e aplica-se, de forma transversal, a toda a Administração Pública.

O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Deste planeamento faz parte o mapa de pessoal, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o serviço carece para o desenvolvimento das atividades que pretende desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público, que permita à organização funcionar com eficiência e eficácia e, ao mesmo tempo, valorizar as pessoas que nela trabalham, criando oportunidades para o seu desenvolvimento.

O mapa de pessoal é um documento que acompanha o ciclo anual de gestão orçamental, sendo aprovado e submetido pela Câmara Municipal a deliberação do órgão deliberativo municipal, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais, podendo o mesmo ser alterado durante a sua execução igualmente por aquele órgão.

De acordo com o previsto no nº. 1 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o mapa de pessoal deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades em cada ano, quer correspondam a necessidades permanentes ou transitórias.

Na presente proposta estão indicados o número de postos de trabalho de que o município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar, do cargo ou carreira e categoria que lhe correspondam, da área de formação académica ou profissional e do correspondente perfil de competências, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução.

O mapa de pessoal contém a caracterização dos postos de trabalho considerados necessários para a

prossecução das atribuições e competências do Município de Ponte da Barca para o ano de 2025, concretizando, assim, os objetivos estratégicos fixados pelo Município.

A proposta de mapa de pessoal para 2025 identifica o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar a missão e as atividades do Município de Ponte da Barca e considera o acréscimo de postos de trabalho resultantes de necessidades identificadas pelos serviços em áreas deficitárias e prementes para a execução das suas missões e atividades.

Esquematizando, o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte da Barca, apresenta-se como se descreve:

A organização interna dos Serviços Municipais adota o modelo de estrutura hierarquizada, constituída por Unidades Orgânicas Flexíveis e por Subunidades Orgânicas, sendo constituída designadamente por:

Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores;

Serviço Municipal de Proteção Civil;

Serviço de Veterinário Municipal;

Gabinete de Apoio à Diáspora e Relações Internacionais;

Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica;

Secção de Protocolo e Apoio à Assembleia Municipal;

Unidade de Arquivo, Património e Programação Cultural

Serviço Administrativo;

Serviço de Arquivo Municipal;

Serviço de Património e Programação Cultural

Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos

Secção Administrativa;

Secção de Máquinas e de Viaturas;

Serviço de Armazém;

Serviço de Fiscalização de Obras Públicas;

Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública

Secção de Atendimento, Loja do Cidadão e Atas;

Secção de Recrutamento, Gestão de Carreiras e Formação;

Secção de Remunerações, Gestão de Processos e Apoio ao Funcionário;

Secção de Tesouraria;

Serviço de Informática;

Serviço Jurídico;

Unidade de Finanças Património e Compras Públicas

Serviço de Contabilidade ;

Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento;

Serviço de Património;

Divisão de Gestão e Planeamento Territorial

Unidade de Planeamento e Administração Geral

Secção Administrativa;

Secção de Manutenção e Ambiente;

Serviço de Limpeza de Espaços Públicos e Edifícios;

Serviço de Manutenção de Espaços Verdes e Arruamentos;

Serviço de Manutenção de Infraestruturas e Edifícios;

Serviço de Manutenção de Jardins;

Serviço de Planeamento Territorial e SIG;

Serviço de Urbanismo e Projeto;

Unidade de Gestão de Infraestruturas Hidráulicas

Secção Administrativa;

Secção Técnica de Qualidade, de Medição, de Faturação e de Fiscalização;

Serviço de Leitura e Faturação;

Serviço de Manutenção Técnica;

Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística

Secção Administrativa;

Secção de Fiscalização Municipal;
 Serviço de Gestão Urbanística;
 Serviço de Planeamento ao Investimento;
 Gabinete de Apoio ao Empreendedor;
 Gabinete Técnico de Desenvolvimento Rural, Florestal e Recursos Naturais;

Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social

Secção de Desporto, Associativismo e Gestão de Equipamentos;
 Serviço Administrativo;
 Serviço de Biblioteca Municipal;
 Serviço de Educação, Formação e Apoio ao Emprego;
 Serviço de Habitação;
 Serviço de Turismo;
 Gabinete de Apoio ao Emigrante;

Unidade de Ação Social

Serviço de Apoio Social, Saúde e Juventude.

Cargos, carreiras e Categorias:

<i>Cargo/Carreira/Categoria</i>	
Dirigente	Chefe de Divisão
	Chefe de Unidade
Coordenador Municipal de Prot. Civil	Coordenador Municipal de Proteção Civil
Técnico Superior	Técnico Superior
Especial de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação
Especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação
Assistente Técnico	Professora de Música
	Coordenador Técnico
	Assistente Técnico

Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
	Encarregado Operacional
	Assistente Operacional
Fiscalização	Fiscal
Fiscal de Obras	Fiscal de Obras

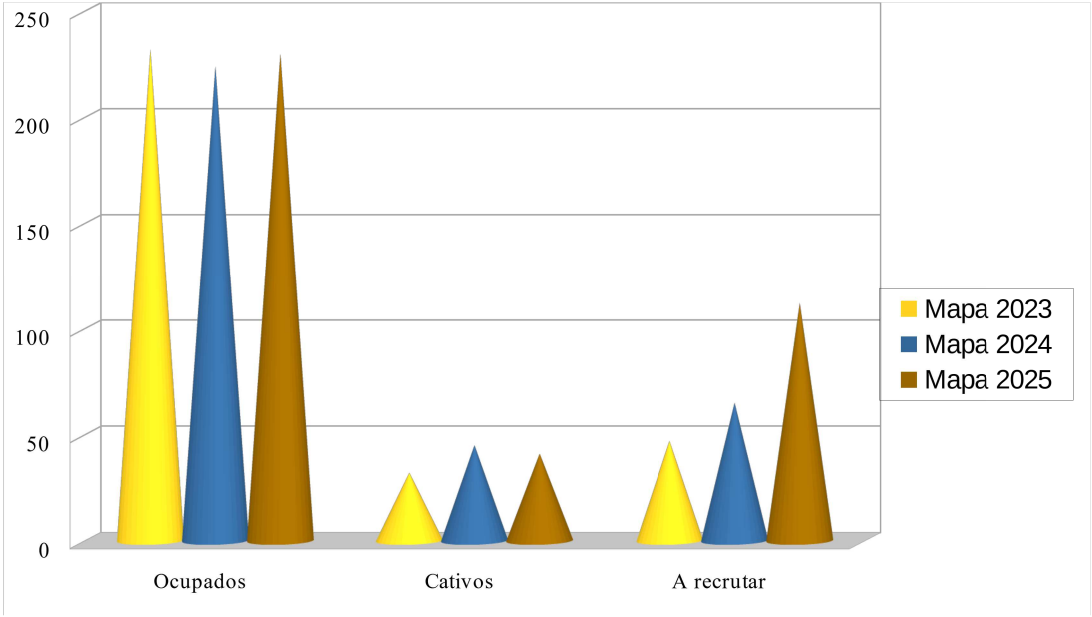
Estrutura dos postos de trabalho e respetiva natureza

Postos de Trabalho	Ocupados	
	Cativos	
	A prever	
Modalidade de Vinculação	Contrato de Trabalho em Funções Públicas	Tempo Indeterminado
		Tempo Determinado
	Comissão de Serviço	

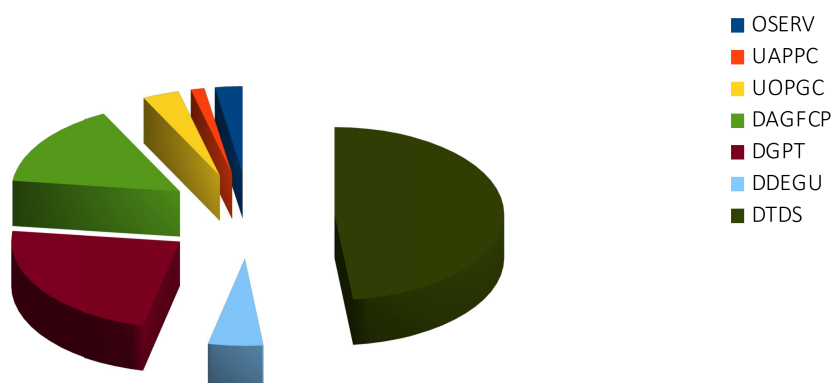
O mapa de pessoal para 2025 prevê os postos de trabalho, ocupados, cativos e a recrutar. Os postos ocupados correspondem aos postos dos trabalhadores em exercício de funções. Os cativos correspondem aos postos de origem dos trabalhadores da Câmara Municipal de Ponte da Barca, que se encontram em comissão de serviço, em regime de substituição, em mobilidade e os relativos aos procedimentos concursais em desenvolvimento. Os a prever são os postos necessários para o cumprimento das missões, das atribuições, dos objetivos e das atividades fixadas para o ano de 2025

Postos de trabalho do mapa de pessoal de 2023, de 2024 e a propor para 2025:

Postos de trabalho			
Natureza	Mapa de 2023	Mapa de 2024	Proposta para 2025
Ocupados	232	224	230
Cativos	32	45	41
A prever	47	65	112



<i>Unidades Orgânicas/Serviços</i>	<i>Nº. Postos de Trabalho Ocupados</i>
Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente e Vereadores	2
Serviço Municipal de Proteção Civil	1
Serviço de Veterinário Municipal	1
Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica	1
Secção de Protocolo e Apoio à Assembleia Municipal	1
Unidade de Arquivo, Património e Programação Cultural	3
Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos	8
Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública	36
Divisão de Gestão e Planeamento Territorial	54
Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística	12
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social	111



<i>Unidades Orgânicas/Serviços</i>	<i>Nº. Postos de Trabalho a Prever</i>
Serviço Municipal de Proteção Civil	4
Gabinete de Apoio à Diáspora e Relações Internacionais	1
Serviço de Prospetiva e Inovação Tecnológica	1
Secção de Protocolo e Apoio à Assembleia Municipal	1
Unidade de Obras Públicas e Gestão de Contratos	5
Divisão de Administração, Gestão Financeira e Contratação Pública	12
Divisão de Gestão e Planeamento Territorial	45
Divisão de Desenvolvimento Económico e Gestão Urbanística	7
Divisão de Turismo e Desenvolvimento Social	36

